



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 630 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada através da Portaria GABI-UFRB nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com o Art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei 8.112/90, RESOLVE:

Remover de ofício, no interesse da Administração, GEORGE ANTONIO SANTANA SANTOS, CARGO Tecnólogo em Formação, Mat. SIAPE nº1644084 do(a) Núcleo de Gestão Técnico Acadêmico – NUGTEAC/CECULT (cód. 517), para Núcleo de Gestão Técnico Administrativo – NUGTEAD/CECULT (cód. 518), em face do que consta no processo nº 23007. 00021188/2024 – 86.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 17 de outubro de 2024..

Flávia Sabina da Silva Souza
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas